

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**Jovens de 15 a 29 anos: Garantam acesso a diversos benefícios e oportunidades com o ID Jovem**

Já pensou em viajar sem pagar pelo transporte? Ou ter direito a descontos de 50% em shows, peças de teatro ou eventos esportivos? Se você tem entre 15 e 29 anos, pode garantir isso e muito mais com o ID Jovem! Por isso, a Secretaria de Juventude da Prefeitura de Mangaratiba acaba de divulgar os requisitos para facilitar o seu acesso ao documento.

O ID Jovem é um documento do Governo Federal que garante ao jovem de baixa renda o acesso a diversos benefícios, como vagas gratuitas nos transportes coletivo em viagens interestaduais, além de meia-entrada em cinemas, teatros, shows, eventos culturais e esportivos. Garante também a emissão da Carteira de Identidade Estudantil (CIE) sem pagamento de taxa.

Para garantir o benefício, é necessário atender aos seguintes requisitos*:



VOCÊ CONECTADO COM AS MELHORES VANTAGENS

**Baixe o ID Jovem
e aproveite os
benefícios!**



Meia entrada
em Cinema



Meia entrada
em Teatro



Meia entrada
em Shows



Meia entrada em
Eventos Esportivos



Vagas gratuitas em
Viagens Interestaduais

O QUE PRECISA PARA TER O BENEFÍCIO?

- Idade entre 15 e 29 anos
- Renda familiar de até 2 salários mínimos
- Ter o NIS (Número de Identificação Social)
- Ter o Cadastro Único atualizado

idjovem.juventude.gov.br



PREFEITURA
MANGARATIBA

Juventude



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

-Ter entre 15 e 29 anos;
-Possuir renda familiar mensal de até dois salários mínimos;
-Estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) com dados atualizados nos últimos dois anos;
-Ter o número de identificação Social (NIS) ativo e atualizado.
A emissão do ID Jovem é rápida, fácil, gratuita e totalmente on-line. Basta seguir o passo-a-passo a seguir:
1º Acessar o site oficial idjovem.juventude.gov.br ou baixar o aplicativo 'ID Jovem';
2º Preencher os dados pessoais (nome completo, data de nascimento, NIS ou CPF);
3º Gerar o documento e utilizá-lo para garantir os benefícios.
Ei, jovem, não fique de fora. Faça o seu ID Jovem e garanta já os seus benefícios!

*O benefício também é válido para não estudantes.

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
EMILSON DOS SANTOS COELHO

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025
Publicada no Diário Oficial do Município de Mangaratiba de 25 de fevereiro de 2025 - Ano XXI - Nº 2233- página 33.
Onde lê-se:

Mangaratiba, 20 de março de 2025.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº: 1001/2025

85	Pão Careca Doce - Pão, tipo careca 50gr: COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, óleo vegetal, glúten, sal, emulsificantes e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo.Deve ser fresco, com aspecto próprio, estar em perfeito estado de conservação e ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade. Pode conter ovos e leite. Isento de colesterol, gorduras trans, corantes artificiais, aromatizantes, matéria terrosa e parasitas. EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de fabricação. Sendo a data de fabricação no máximo 2 (dois) dias antecedentes a data de entrega. PESO: Peso Líquido = 50g, sendo que, no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%. .	121800	KG	R\$ 1,17	R\$ 142.506,00	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
----	--	--------	----	----------	----------------	--------------------

PORTARIA ADM. N.º 199 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) INDYANARA LINHARES GONCALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10468, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/02/2025 a 08/04/2025, conforme processo n.º 3458/2020.

PORTARIA ADM. N.º 200 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDERSON CARLTON LIMA DE REZENDE, PROFESSOR I, matrícula n.º 2768, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/02/2025 a 22/02/2025, conforme processo n.º 2589/2025.

Lêia-se:

85	Pão Careca Doce - Pão, tipo careca 50gr: COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, óleo vegetal, glúten, sal, emulsificantes e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo.Deve ser fresco, com aspecto próprio, estar em perfeito estado de conservação e ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade. Pode conter ovos e leite. Isento de colesterol, gorduras trans, corantes artificiais, aromatizantes, matéria terrosa e parasitas. EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de fabricação. Sendo a data de fabricação no máximo 2 (dois) dias antecedentes a data de entrega. PESO: Peso Líquido = 50g, sendo que, no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%. .	121800	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 142.506,00	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
----	--	--------	---------	----------	----------------	--------------------

PORTARIA ADM. N.º 201 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANNE CAROLINE DO REGO MENDES, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 11272, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 05/02/2025 a 05/04/2025, conforme processo n.º 2588/2025.

PORTARIA ADM. N.º 202 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) FLAVIAALVES CORREADE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1180, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/02/2025 a 03/04/2025, conforme processo n.º 2592/2025.

PORTARIA ADM. N.º 203 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 103(CENTO E TRINTA E TRES) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOAO LUIS WIEGERINCK, MEDICO PSIQUIATRA, matrícula n.º 3059, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 20/12/2024 a 01/04/2025, conforme processo n.º 12211/2023.

PORTARIA ADM. N.º 204 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 06(SEIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARINALDO SILVA SANTOS, PSICOLOGO, matrícula n.º 2863, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 07/02/2025 a 12/02/2025, conforme processo n.º 2339/2024.

PORTARIA ADM. N.º 205 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) REGINA ALVES DE MORAES KIRK, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 10895, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/02/2025 a 13/04/2025, conforme processo n.º 10661/2024.

PORTARIA ADM. N.º 206 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 03(TRES) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3156, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10/12/2024 a 12/12/2024, conforme processo n.º 7593/2024.

PORTARIA ADM. N.º 207 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 03(TRES) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10469, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10/12/2024 a 12/12/2024, conforme processo n.º 7593/2024.

PORTARIA ADM. N.º 208 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MAURA RODRIGUES DE ALMEIDA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10433, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10/02/2025 a 11/03/2025, conforme processo n.º 13865/2024.

PORTARIA ADM. N.º 209 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MELTIZA PERLA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10283, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12/02/2025 a 12/04/2025, conforme processo n.º 11366/2024.

PORTARIA ADM. N.º 210 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANNA CAROLINE ANASTACIA TAVARES DOURADO GOMES RANGEL, PROFESSOR II, matrícula n.º 10577, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 20/12/2024 a 05/03/2025, conforme processo n.º 10523/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de fevereiro de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 274 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 98(NOVENTA E OITO) dias de licença médica a(o) servidor(a) SORAYA DE SOUZA MORAES, PROFESSOR II, matrícula n.º 2369, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15/12/2024 a 22/03/2025, conforme processo n.º 11801/2024.

PORTARIA ADM. N.º 275 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 41(QUARENTA E UM) dias de licença médica a(o) servidor(a) SIMONE RODRIGUES BRANDAO, PROFESSOR II, matrícula n.º 2332, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05/02/2025 a 17/03/2025, conforme processo n.º 16734/2019.

PORTARIA ADM. N.º 276 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA MOTA DE SOUZA, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula n.º 10910, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01/02/2025 a 02/03/2025, conforme processo n.º 2884/2025.

PORTARIA ADM. N.º 277 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) KESSIANE BORGES ANDRADE, PROFESSOR II, matrícula n.º 10973, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/03/2025 a 14/03/2025, conforme processo n.º 2890/2025.

PORTARIA ADM. N.º 278 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CARLA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10464, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 20/02/2025 a 20/04/2025, conforme processo n.º 2882/2025.

PORTARIA ADM. N.º 279 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA BRITO RODRIGUES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3504, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 27/02/2025 a 12/04/2025, conforme processo n.º 2888/2025.

PORTARIA ADM. N.º 280 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 165(CENTO E SESENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) LUANA AGUIAR FELISARDA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11085, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01/02/2025 a 15/07/2025, conforme processo n.º 2881/2025.

PORTARIA ADM. N.º 281 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no

Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DEISE SILVA DOS SANTOS, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10820, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 26/01/2025 a 26/03/2025, conforme processo n.º 2883/2025.

PORTARIA ADM. N.º 282 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 26(TRINTA E SEIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) TATIANA SANTOS PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1754, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15/02/2025 a 12/03/2025, conforme processo n.º 2885/2025.

PORTARIA ADM. N.º 283 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 26(TRINTA E SEIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) TATIANA SANTOS PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3633, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15/02/2025 a 12/03/2025, conforme processo n.º 2885/2025.

PORTARIA ADM. N.º 284 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) PATRICIA VILLAS BOAS DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3242, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13/02/2025 a 14/03/2025, conforme processo n.º 16092/2019.

PORTARIA ADM. N.º 285 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SERGIO HENRIQUE DE VASCONCELLOS, MOTORISTA, matrícula n.º 10518, lotado(a) no(a) CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, com efeito retroativo a partir de 04/02/2025 a 04/04/2025, conforme processo n.º 2880/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de março de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 302 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no

Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARCUS VINICIUS DECOTTIGNIES PINTO, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 10872, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15/02/2025 a 01/03/2025, conforme processo n.º 3789/2025.

PORTARIA ADM. N.º 303 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELE DE OLIVEIRA GASPAR, PROFESSOR II, matrícula n.º 2706, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/12/2024 a 02/01/2025, conforme processo n.º 12522/2022.

PORTARIA ADM. N.º 304 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 07(SETE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MILENA BARROS, PROFESSOR II, matrícula n.º 10340, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/03/2025 a 12/03/2025, conforme processo n.º 3790/2025.

PORTARIA ADM. N.º 305 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) LENILSON DA COSTA LEITE, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 1116, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 07/03/2025 a 20/04/2025, conforme processo n.º 3788/2025.

PORTARIA ADM. N.º 306 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MONICA MOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 883, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/02/2025 a 20/02/2025, conforme processo n.º 8778/2021.

PORTARIA ADM. N.º 307 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MONICA

MOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 994, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/02/2025 a 20/02/2025, conforme processo n.º 8778/2021.

PORTARIA ADM. N.º 308 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) GABRIELA BRAGA CABRAL, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 10197, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 07/02/2025 a 07/04/2025, conforme processo n.º 7727/2023.

PORTARIA ADM. N.º 309 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) LAURA DE OLIVEIRA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3484, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/02/2025 a 20/02/2025, conforme processo n.º 6457/2024.

PORTARIA ADM. N.º 310 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) PRISCILA CASTILHO DE ALMEIDA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1390, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 17/01/2025 a 02/03/2025, conforme processo n.º 11800/2024.

PORTARIA ADM. N.º 311 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELE DA SILVA COSTA DE FREITAS, PROFESSOR I, matrícula n.º 10106, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/01/2025 a 26/02/2025, conforme processo n.º 12472/2024.

PORTARIA ADM. N.º 312 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 180(CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANIA VERISSIMO DE LUNA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 2948, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/02/2025 a 16/08/2025, conforme processo n.º 600/2020.

PORTARIA ADM. N.º 313 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) VANDERLEIA DOS SANTOS NUNES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3494, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/12/2024 a 27/03/2025, conforme processo n.º 13034/2022.

PORTARIA ADM. N.º 314 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DULCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3556, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 17/01/2025 a 16/04/2025, conforme processo n.º 13916/2024.

PORTARIA ADM. N.º 315 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MIRIAM DE AZEVEDO ALVES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3493, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07/02/2025 a 07/04/2025, conforme processo n.º 12495/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de março de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 0211 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2019/2023,

RESOLVE:

Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10089, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme Processo n.º 00993/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de fevereiro de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 0003/2025

PORTARIA Nº 0212 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VITOR NOVAES FERREIRA, matrícula n.º 3464, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 11/02/2025 a 10/02/2027, conforme Processo n.º 00993/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. Nº 0227 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) FABIANA SALINO MARIANO, PROFESSOR II, matrícula nº 1188, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 30/10/2024 a 26/02/2025, conforme processo nº 6870/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0228 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSORA II, matrícula nº 1579, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 23/01/2025 a 22/07/2025, conforme processo nº 513/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0229 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSORA II, matrícula nº 10439, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 23/01/2025 a 22/07/2025, conforme processo nº 513/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0230 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ILZA DIAS MORENA PADILHA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 3512, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 20/02/2025 a 21/05/2025, conforme processo nº 190/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de março de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. Nº 0257 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ADRIANA FAGUNDES DE SANT ANA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 10643, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/02/2025 a 09/08/2025, conforme processo nº 02141/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0258 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VERONICA CASTILHO DE ALMEIDA SIQUEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 1147, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 27/01/2025 a 25/07/2025, conforme processo nº 11543/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0259 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VERONICA CASTILHO DE ALMEIDA SIQUEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 10025, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 27/01/2025 a 25/07/2025, conforme processo nº 11543/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0260 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) DANIELE PAIXAO DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 2971, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/02/2025 a 09/08/2025, conforme processo nº 10028/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0261 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) JOSINEIDE DIOGO PAULINO, PROFESSOR II, matrícula nº 1380, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 17/01/2025 a 15/07/2025, conforme processo nº 00951/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0262 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARILENE SILVA FONTES, PROFESSOR II, matrícula nº 10011, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/01/2025 a 11/07/2025, conforme processo nº 00103/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0263 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA BRITO RODRIGUES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 3504, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 30/01/2025 a 28/02/2025, conforme processo nº 09730/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0264 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CASSIA DA SILVA AMADO DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 943, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 27/02/2025 a 25/08/2025, conforme processo nº 01697/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0265 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCIA MAIA DE MIRANDA BARROS, PROFESSOR II, matrícula nº 1701, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 28/02/2025 a 27/06/2025, conforme processo nº 02400/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0266 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCIA MAIA DE MIRANDA BARROS, PROFESSOR II, matrícula nº 1146, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 28/02/2025 a 27/06/2025, conforme processo nº 02400/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0267 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ROSANGELA DE MORAES DORNA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 10334, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 29/09/2024 a 27/03/2025, conforme processo nº 16010/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0268 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) DELMI ALVES DE SOUZA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1514, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 27/02/2025 a 26/06/2025, conforme processo nº 02020/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0270 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS, PROFESSOR II, matrícula nº 1605, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 27/02/2025 a 26/06/2025, conforme processo nº 10956/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0271 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS, PROFESSOR II, matrícula nº 1134, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 27/02/2025 a 26/06/2025, conforme processo nº 10956/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0272 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) IRANI DA SILVA RANGEL, PROFESSOR II, matrícula nº 1035, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 27/02/2025 a 27/05/2025, conforme processo nº 01448/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de março de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. Nº 0290 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 3763, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 14/02/2025 a 14/05/2025, conforme processo nº 09290/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0291 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA, PROFESSOR II,

matrícula nº 944, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 14/02/2025 a 14/05/2025, conforme processo nº 09290/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0292 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ELORA DANA XAVIER DE PAULA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 10551, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TESOUREIRO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/03/2025 a 10/06/2025, conforme processo nº 02382/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0293 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA CORREA, AUXILIAR DE BERCARIO, matrícula nº 2691, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/03/2025 a 10/06/2025, conforme processo nº 14494/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0294 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SIMONE RODRIGUES BRANDAO, PROFESSOR II, matrícula nº 2332, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/03/2025 a 10/07/2025, conforme processo nº 12298/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0295 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VERA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula nº 3625, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 18/03/2025 a 13/09/2025, conforme processo nº 11248/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0296 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,

no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LUCIANA BATISTA DE CARVALHO, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3211, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/03/2025 a 10/06/2025, conforme processo nº 08754/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de março de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM N. 248 DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor LUCAS GOMES DOS SANTOS, código n.º 10764, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir 12/02/2025 a 13/03/2025, conforme processo n.º 2625/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de março de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM N. 319 DE 19 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor GLAUCIO CORREA DOS SANTOS, código n.º 10881, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir 15/03/2025 a 13/04/2025, conforme processo n.º 4089/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de março de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0250 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) EDINEUZA RAMOS QUINTILISNO, PROFESSOR

II, matrícula nº 956, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 03/03/2025 a 31/05/2025, conforme processo nº. 13781/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0251 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) DULCE DE FREITAS CAMARA JUNIOR DUTRA, PROFESSOR II, matrícula nº 1369, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 03/03/2025 a 25/02/2026, conforme processo nº. 935/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0252 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) REGINA MARTA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 1161, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 03/03/2025 a 27/11/2025, conforme processo nº. 691/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0253 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) IVANIA DE OLIVEIRA MAIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 418, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 630 (SEISCENTOS E TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1988/1993, 1993/1998, 1998/2003, 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018, 2018/2023, com efeito retroativo a partir de 03/03/2025 a 22/11/2026, conforme processo nº. 489/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0254 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDREA TENORIO DA CRUZ GONÇALVES, PROFESSOR II, matrícula nº 1288, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 03/03/2025 a 29/08/2025, conforme processo nº. 485/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0255 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GRACIETE MOTA CHELUCCI, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 3017, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 03/03/2025 a 29/08/2025, conforme processo nº. 14643/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0256 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) REGINA CELIA, SERVENTE, matrícula nº 2069, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, com efeito retroativo a partir de 01/03/2025 a 29/05/2025, conforme processo nº. 525/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de março de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 0003/2025

PORTARIA ADM. N.º 0269 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 3720, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29/01/2025 a 27/02/2025, conforme processo nº. 01915/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de março de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0297 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 04 (QUATRO) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) JULIANE CAROLINE BARBOSA RIBEIRO, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10235, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 24/02/2025 a 27/02/2025, conforme processo nº. 03187/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0298 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO EUGENIO, RECEPCIONISTA, matrícula n.º 2530, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 27/01/2025 a 25/02/2025, conforme processo n.º 01033/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0299 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) RUTH SHEYLA MAGALHAES DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 10658, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26/02/2025 a 27/03/2025, conforme processo n.º 03111/2025.

PORTARIA Nº 0289 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ADRIANA LOPES DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 1215, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/03/2025 a 28/02/2027, conforme Processo n.º 02716/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0317 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANNA CAROLINE ANASTACIA TAVARES DOURADO GOMES, matrícula n.º 10577, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 120(CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 06/03/2025 a 03/07/2025, conforme processo n.º 3850/2025.

PORTARIA ADM N. 0318 DE 18 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora ANNA CAROLINE ANASTACIA TAVARES DOURADO GOMES, matrícula n.º 10577, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/07/2025 a 01/09/2025, conforme processo n.º 3850/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de março de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0320 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora KESSIANE BORGES ANDRADE, matrícula n.º 10973, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 120(CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 15/03/2025 a 12/07/2025, conforme processo n.º 4085/2025.

PORTARIA ADM N. 0321 DE 19 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora KESSIANE BORGES ANDRADE, matrícula n.º 10973, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/07/2025 a 10/09/2025, conforme processo n.º 4085/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de março de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0322 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar JESSICA MENDES RODOLFO, CPF: 14186358710, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, referente a contratação da Empresa: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00, oriundo do Processo Administrativo nº. 8623/2024, conforme procedimento licitatório: TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de março de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Port. 2042/2025

Portaria Nº 2218, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) CRISTIANE SANTOS DA SILVA E SILVA, para exercer o cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de janeiro de 2016, através do Edital Nº 01/2016, tendo sua convocação sob o Edital Nº 001/2025, de 17 de janeiro de 2025, a partir desta data, conforme processo administrativo nº 12469/2024.

PORTARIA N.º 2222 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1766/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) YASMIN TERRA MATHIAS DO NASCIMENTO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025 .

PORTARIA N.º 2223 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1120/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SEVERINO MARQUES DA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025 .

PORTARIA N.º 2224 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1123/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025 .

PORTARIA N.º 2267 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1064/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LEONARDO PATRICK SOARES DOURADO, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025 .

PORTARIA N.º 2225 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIA NUNES ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2226 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIO CESAR DA ROCHA RIBEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2227 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIO CESAR DA ROCHA RIBEIRO FILHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2228 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROGERIO DOS SANTOS ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2229 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MONIQUE EUNICE DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2230 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBSON HENRIQUE DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2231 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANELIA BRANDÃO MAGALHÃES, para exercer o Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2232 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA LUIZA DEMARTINI DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2233 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VALDECY VALENTE DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2234 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JACQUELINE SOARES MUNIZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2235 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEX FRANCISCO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2236 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROMILDO GOMES MOTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2237 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIO LUIZ CORDEIRO DOS ANJOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01

de março de 2025.

PORTARIA N.º 2238 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CAROLINA PEREIRA GUIMARÃES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2239 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELIZABETH CECILIA MELLO COUTINHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2240 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NATÁLIA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2241 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DAILEN DE OLIVEIRA PACHECO DA CRUZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2242 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDSON OLIVEIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2243 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAILANE ALVES LEITE, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2244 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO TEIXEIRA LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2245 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PIO MARQUES DA CRUZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2246 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEXANDRA JOSÉ DOS SANTOS DA GUIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2247 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JAIRO DE OLIVEIRA TENORIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2248 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANA FILGUEIRA DE FREITAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2249 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA MARIA GOMES NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2250 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIMONE SALES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2251 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AMANDA SANTIAGO GARRIDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2252 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TAIANE MARIA MELLO MENDONÇA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2253 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA PASSOS PINHEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2254 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSY ANY LOPES DE SANTANA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2255 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELA EUNICE CALDAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 15 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2265 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA BEATRIZ MENDES DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 15 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2266 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE RICARDO SANTOS DE MORAIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 15 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2256 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2143 de 18 de março de 2025, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2243, página 6, que nomeou o(a) Senhor(a) AMAURI DE SOUZA BRANDÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2257 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2699/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) BRUNO LINCOLN DE OLIVEIRA SAISE, do Cargo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 11282, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito reatrativo a partir de 11 de março de 2025, conforme processo nº 03551/2025.

PORTARIA N.º 2258 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0642/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) NAMIBYA SILVA DOS SANTOS MORAES, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 10991, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito reatrativo a partir de 10 de março de 2025, conforme processo nº 03458/2025.

PORTARIA N.º 2259 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0442/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) GLAUCIA DE OLIVEIRA LIMA DA SIIVA, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 9983, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito reatrativo a partir de 10 de março de 2025, conforme processo nº 03478/2025.

PORTARIA N.º 2260 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0670/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) MARIA LUCIA PEREIRA MARTINS DE LIMA, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 11045, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito reatrativo a partir de 17 de março de 2025, conforme processo nº 03896/2025.

PORTARIA N.º 2261 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0677/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) ROSEMERI FAZOLI CEZARETTE LIMA, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 11053, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito reatrativo a partir de 14 de março de 2025, conforme processo nº 03868/2025.

PORTARIA N.º 2262 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0594/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) GABRIELLA ALEMAN DE QUEIROZ ESMAILE, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 11001, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito reatrativo a partir de 01 de março de 2025, conforme processo nº 02924/2025.

PORTARIA N.º 2263 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0613/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) ERICA RAIMUNDO LACERDA, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 11020, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito reatrativo a partir de 01 de março de 2025, conforme processo nº 02944/2025.

PORTARIA N.º 2264 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1786 de 17 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2229, página 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) TATIANE VIEIRA BOTI, do Cargo de MERENDEIRO (A), matrícula nº 10707, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito reatrativo a partir de 01 de março de 2025, conforme processo nº 01613/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de março de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5120 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.576/2024 - Lei Orçamentária Anual para 2025, que autorizam a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona::

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de **RS 914.275,43 (novecentos e quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, em favor de **FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
26	05.01.01.04.122.0019.2046	3.3.90.30.00	17040000	R\$24.500,00	
27	05.01.01.04.122.0019.2046	3.3.90.39.00	17040000	R\$19.500,00	
28	05.01.01.04.122.0019.2046	4.4.90.52.00	17040000	R\$26.000,00	
29	05.01.02.13.391.0014.2075	3.3.90.39.00	17040000	R\$50.000,00	
50	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.90.11.00	15000000	R\$120.000,00	
62	03.01.01.10.304.0007.2030	3.3.90.36.00	16000000	R\$20.000,00	
73	03.01.01.10.304.0007.2030	3.3.90.92.00	16000000	R\$40.000,00	
271	02.11.01.04.123.0019.2027	3.3.90.39.00	17040000	R\$45.000,00	
362	02.14.01.25.752.0002.2033	3.3.90.92.00	17040000	R\$248.675,43	
430	02.22.01.04.122.0019.2010	3.3.90.39.00	17040000	R\$51.000,00	
479	02.04.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$15.000,00	
482	02.01.01.04.122.0019.2007	3.3.90.39.00	15000000	R\$5.000,00	
483	02.03.01.04.122.0019.2007	3.3.90.39.00	15000000	R\$5.000,00	
484	02.04.01.04.122.0019.2007	3.3.90.39.00	15000000	R\$5.000,00	
485	02.05.01.04.122.0019.2007	3.3.90.39.00	15000000	R\$5.000,00	
486	02.12.01.04.122.0019.2007	3.3.90.39.00	15000000	R\$5.000,00	
488	02.14.01.04.122.0019.2007	3.3.90.39.00	15000000	R\$5.000,00	
489	02.15.01.04.122.0019.2007	3.3.90.39.00	15000000	R\$5.000,00	
490	02.16.01.04.122.0019.2007	3.3.90.39.00	15000000	R\$5.000,00	
491	02.20.01.04.122.0019.2007	3.3.90.39.00	15000000	R\$5.000,00	
492	02.23.01.04.122.0019.2007	3.3.90.39.00	15000000	R\$5.000,00	
493	02.23.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$8.000,00	
494	02.12.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$55.000,00	
496	02.01.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$15.000,00	
497	02.14.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$15.000,00	
498	02.15.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$15.000,00	
499	02.20.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$15.000,00	
500	02.23.01.04.122.0019.2007	3.3.90.39.00	17040000	R\$1.600,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
501	02.25.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$15.000,00	
503	02.16.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$15.000,00	
504	02.17.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$15.000,00	
505	02.18.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$15.000,00	
506	02.22.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$15.000,00	
512	02.16.01.04.122.0019.2007	3.3.90.39.00	17040000	R\$5.000,00	
4	05.01.01.04.122.0019.2046	3.3.90.30.00	15000000		R\$24.500,00
5	05.01.01.04.122.0019.2046	3.3.90.39.00	15000000		R\$45.500,00
6	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.31.00	15000000		R\$5.000,00
20	05.01.02.13.392.0014.2072	3.3.90.39.00	15000000		R\$50.000,00
50	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.90.11.00	15000000		R\$15.000,00
61	03.01.01.10.304.0007.2030	3.3.90.30.00	16000000		R\$20.000,00
65	03.01.01.10.304.0007.2030	4.4.90.52.00	16000000		R\$40.000,00
259	02.10.01.04.122.0019.2062	3.3.90.40.00	17040000		R\$120.000,00
261	02.10.01.04.122.0019.2062	3.3.90.92.00	17040000		R\$10.000,00
302	02.12.01.04.126.0008.2069	3.3.90.39.00	15000000		R\$10.000,00
312	02.13.01.15.451.0002.1006	3.3.90.39.00	17040000		R\$209.600,00
318	02.13.01.15.451.0002.1009	3.3.90.39.00	17040000		R\$45.000,00
348	02.14.01.14.422.0002.2052	3.3.90.30.00	15000000		R\$20.000,00
355	02.14.01.15.452.0002.2051	3.3.90.39.00	17040000		R\$248.675,43
428	02.22.01.04.122.0019.2009	3.3.90.39.00	17040000		R\$51.000,00
TOTAL				R\$914.275,43	R\$914.275,43

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º, da Lei municipal nº. 1.576 de 10 de dezembro 2024, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2025, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 13 de fevereiro de 2025.

Luis Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 085, DE 18 DE MARÇO DE 2025

“Altera a Lei Complementar nº 41, de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 70, parágrafo único, inciso VI da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, conforme art. 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O artigo 53 da Lei Complementar nº 41, de janeiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53 Fica criada a seguinte tabela de cargos comissionados, símbolos e valores de remuneração do Poder Executivo Municipal nos seguintes termos:”

QUADRO GERAL DE CARGOS	QUANT.	SÍMBOLOS	SALÁRIO C.C.
CARGOS REMUNERADOS POR MEIO DE SUBSÍDIO			
SECRETÁRIO MUNICIPAL	18	SM	SUBSÍDIO FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL
CHEFE GERAL DE GABINETE	1	SM	SUBSÍDIO FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	SM	SUBSÍDIO FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	SM	SUBSÍDIO FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL
CARGOS REMUNERADOS POR MEIO DE SALÁRIO			
SUBSECRETÁRIO	44	SUM	R\$5.692,00
SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	SUM	R\$5.692,00
SUBCONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	SUM	R\$5.692,00
SUBPROCURADORES ESPECIALIZADOS	4	SUM	R\$5.692,00
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA	1	SUM	R\$ 5.692,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

ADMINISTRADOR DISTRITAL	6	ADMD	R\$3.950,00
SUPERINTENDENTE	73	ST	R\$3.500,00
DIRETOR GERAL DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	7	DRT	R\$2.900,00
DIRETOR GERAL DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	6	DRT	R\$2.900,00
DIRETOR	89	DRT	R\$2.900,00
COORDENADOR	300	CDR	R\$1.980,00
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	16	CDR	R\$1.980,00
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	12	CDR	R\$1.980,00
DIRETOR GERAL DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	12	ASSI	R\$1.740,00
DIRETOR GERAL DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7	ASSI	R\$1.740,00
ASSESSOR I	230	ASSI	R\$1.740,00
ASSESSOR II	800	ASSII	R\$1.518,00
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	10	ASSII	R\$1.518,00
DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14	ASSII	R\$1.518,00
ASSESSOR III	800	ASSIII	R\$1.518,00
TOTAL DE CARGOS CRIADOS	2433		

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de março de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

/Mensagem n.º 006, de 11 de março de 2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques
Talita Sgarzi

Fotografia:

Jonathan Abade

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal